



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

## ERRATA DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 176/2025

ALTERA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 176/2025, CONFORME PROCESSO Nº 8992/2025, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
HORÁRIO: 07:50 HORAS	<u>Vaga Disponibilizada: 01 vaga</u>
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADOS
63º	Tania Alves de Oliveira
64º	Inês Tabosa de Castro
65º	Marjhorye Rodrigues Barbosa
66º	Vanusa da Silva
67º	Carlos Kaique da Silva
63º	Tania Alves de Oliveira

Leia-se:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
HORÁRIO: 07:50 HORAS	<u>Vaga Disponibilizada: 01 vaga</u>
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADOS
63º	Tania Alves de Oliveira
64º	Inês Tabosa de Castro
65º	Marjhorye Rodrigues Barbosa
66º	Vanusa da Silva
67º	Carlos Kaique da Silva
<b>68º</b>	<b>Kamila Buzzato Da Silva</b>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 2025.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br